

**DECRETO LEGISLATIVO 013/2017**

**SÚMULA:** Institui recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR CLEVERSON LUIZ ANACLETO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituído por esse ato, recesso administrativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 21 de julho a 04 de Agosto de 2017, sendo que nesse período não haverá atendimento ao público.

**Parágrafo único:** Tendo em vista os prazos para pagamento dos servidores, assim como envio de dados ao Sistema Aplic, fica o recesso das servidoras da Coordenadoria Administrativa e Financeira a ser gozado do dia 01 de Agosto a 15 de Agosto, bem como da Contabilidade, a ser gozado pelo respectivo servidor, do dia 28 de Julho a 11 de Agosto de 2017.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposição em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 20 de julho de 2017.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

**CLEVERSON LUIZ ANACLETO**  
**PRESIDENTE**